

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA –  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BRAÇO DO  
NORTE - FUNBAMA – EXERCÍCIO DE 2020  
(Art. 14, § 1º)**

**I - Informações gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis:**

**Identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico;**

Fundação Municipal do Meio Ambiente de Braço do Norte

CNPJ: 15.199.388/0001-79

Endereço: Rua Professor Pedro Michels, 2070

Bairro: Nossa Senhora de Fátima

Cep: 88.750-000

Braço do Norte, SC

e-mail: [prefeito@bracodonorte.sc.gov.br](mailto:prefeito@bracodonorte.sc.gov.br)

[presidente@funbama.com.br](mailto:presidente@funbama.com.br)

Fone: (48) 3658-5110 – (48) 3626-2428

Responsáveis: Roberto Kuerten Marcelino (Prefeito Municipal)

CPF: 034.788.629-90

Robson Machado Fabichaqui (Presidente)

CPF: 061.214.969-24

**Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes;**

Fundação Municipal do Meio Ambiente

I – Conselho Deliberativo

II- Diretoria Executiva

III- Conselho Fiscal

Conselho Municipal do Meio Ambiente

**Competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa;**

A Lei Complementar nº 172/2011, autoriza a instituir a Fundação Municipal do Meio Ambiente e define as áreas de atuação e finalidades.

Conforme art. 3º da Lei 172/2011, a Fundação Municipal do Meio Ambiente atuará na execução da política ambiental do Município de Braço do Norte, de maneira a implantar e executar todos os atos necessários a fiscalização, visando a preservação do meio ambiente, promovendo a conscientização política para a sua proteção.

O município de Braço do Norte, através da resolução CONSEMA nº 60, de 17 de abril de 2015, recebeu do Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA) a atribuição para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade, ou seja, conforme a tipologia definida pelos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, considerando os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade. Importante se faz ressaltar que o licenciamento ambiental de atividades de impacto local é uma das atribuições mais significativas para a sustentabilidade exercida pelos Municípios.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente é formado por dez membros do poder público e por mais 10 membros de entidades privadas e tem como estrutura funcional: 01 Presidente, 01 Vice Presidente, 01 Tesoureiro, 01 Secretária de Atas, 01 Secretário Geral, 05 Conselheiros e 10 Membros.

## **II - Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade:**

### **Análise da Execução Orçamentária**

#### **Quociente do Resultado Orçamentário:**

Receita Realizada - 266.255,72

Despesa Empenhada - 816.591,71

**QRO = 0,3261**

Esse quociente demonstra que para cada 1,00 de despesa empenhada se arrecadou 0,3261, gerando um Déficit da execução orçamentária de R\$ 550.335,99.

## **Análise da Execução Financeira**

### **Quociente da Situação Financeira:**

Ativo Financeiro - 229.230,42

Passivo Financeiro - 18.942,62

**QSF = 12,1013**

Esse quociente demonstra que para cada 1,00 de dívida em curto prazo o fundo possui 12,1013 em caixa e bancos, proporcionando um Superávit de R\$ 210.287,80.

### **a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:**

#### **1) a identificação do programa;**

Meio Ambiente

#### **2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente;**

As ações IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS E A MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, vinculadas ao programa MEIO AMBIENTE, foram executadas no valor de R\$ 816.591,71, correspondendo a 53,57% do valor previsto.

Também foram executadas as seguintes ações educativas:

SEMANA DO MEIO AMBIENTE, que é uma parceria entre iniciativas públicas e privadas, que ocorre anualmente durante o mês de junho, na ocasião teve como objetivo recolher os resíduos eletroeletrônicos que não tinham mais utilidade na forma que se encontravam.

1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA AMBIENTAL “UM NOVO OLHAR SOBRE O MEIO AMBIENTE QUE NOS CERCA”, com o objetivo de desenvolver nas comunidades, o despertar da conscientização ecológica, estimular a proteção do meio ambiente e a realização de atividades em meio a natureza no município de Braço do Norte.

**3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;**

Não foi realizado a limitação de empenho pelo não atingimento da meta de arrecadações bimestrais.

Sendo que já foi solicitado pelo controle interno a devida limitação nos casos de não atingir a meta de arrecadação.

**4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros;**

Sem informações.

**5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**

Segue abaixo a relação de restos a pagar com as devidas justificativas:

<b>Nº Emp.</b>	<b>Credor</b>	<b>Valor</b>	<b>Justificativa</b>
105/16	SCR Informática Ltda. ME	420,00	Pagamento bloqueado por decisão judicial.

**III – Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra:**

**a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;**

Segue abaixo o quadro de pessoal ativo da fundação no final do exercício e os valores mensais da folha de pagamento:

### Quadro de Pessoal Ativo em 31.12.2020

Nome	Cargo	Vínculo
Robson Machado Fabichaki	Presidente	Comissionado
Fernanda Oenning Tabacki	Assistente de Administração	Efetivo
Angélica de Oliveira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Celetista
Tanara Caetano Carara	Motorista	Celetista
Cristiane de Bona	Assistente de Administração	Celetista
Élton Nunes da Silva Júnior	Analista Ambiental – Engenheiro Agrônomo	Celetista
Alessandra Aparecida da Silva	Analista Ambiental – Engenheiro Químico	Celetista
Amanda Johann Fazzini	Analista Ambiental – Engenheiro Florestal	Celetista
Helen Hayra Huguen	Analista Ambiental – Engenheiro Sanitarista	Celetista
Dayani Della Giustina Michels	Analista Ambiental – Engenheiro Civil	Celetista
Catiane de Oliveira Santos	Fiscal Ambiental	Celetista
Kétlin Jerônimo Boeng Stang	Fiscal Ambiental	Celetista
Bianca Mendes dos Santos	Diretor Administrativo e Financeiro	Comissionado
Pedro H. Meurer Schlickmann	Estagiário	Estagiário

### Valores Consolidados da Folha de Pagamento – Mês a Mês

Mês	Proventos	Encargos	Total
<b>Janeiro</b>	46.161,70	12.050,93	58.212,63
<b>Fevereiro</b>	45.224,57	11.989,72	57.214,29
<b>Março</b>	45.932,22	10.996,90	56.929,12
<b>Abril</b>	47.428,47	11.096,20	58.524,67
<b>Mai</b>	57.344,69	11.183,98	68.528,67
<b>Junho</b>	49.652,29	12.169,21	61.821,50
<b>Julho</b>	46.227,49	11.194,24	57.421,73
<b>Agosto</b>	46.131,54	11.197,76	57.329,3
<b>Setembro</b>	46.504,74	11.303,35	57.808,09
<b>Outubro</b>	66.622,50	11.036,12	77.658,62
<b>Novembro / 1º Parcela 13º Sal.</b>	80.680,67	13.937,91	94.618,58
<b>Dezembro / 2º Parcela 13º Sal.</b>	72.210,91	20.749,74	92.960,65
<b>TOTAL GERAL</b>	650.121,79	148.906,06	799.027,85

**b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;**

Não existem contratos de terceirização.

**c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;**

Não existem benefícios.

**d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título;**

Não possui remuneração.

**IV - Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.**

Não foram realizadas transferência de recursos.

**V – Informações sobre licitações e contratos:**

**a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;**

Não foram realizados procedimentos licitatórios.

**b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.**

<http://www.bracodonorte.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapalt/em/111234>

**VI - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício:**

Não foram expedidas recomendações pelo controle interno.

**VII - Acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão vigentes no exercício (exigíveis somente para os órgãos encarregados da supervisão destes contratos, no âmbito do Estado e dos Municípios):**

Não foram realizados contratos de gestão.

**VIII - Avaliação dos termos de parceria celebrados pela unidade jurisdicionada (exigível somente para as unidades jurisdicionadas que firmaram termo de parceria)**

Não foram firmados termos de parceria.

É o relatório,

Braço do Norte, 08 de março de 2021.

**Roberto Kuerten Marcelino**  
Prefeito Municipal

**Robson Machado Fabichaki**  
Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente